

AUTORIZAÇÃO

Sr. Coordenador,

Solicita-se autorização para contratar, via **Inexigibilidade de Licitação** - contratação direta com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para a **contratação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto nas dependências da Unidade Regional de Barbacena (4ª URG)**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Consigna-se ainda que o valor da respectiva contratação é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Esse valor será custeado pela dotação orçamentária: **2301 26 782 081 4 293 0001 339039 0 10 1**, inclusa no PPAG, conforme declaração de disponibilidade orçamentária constante em evento 104644420 .

Informamos que o processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Declaração de Disponibilidade Orçamentária, vide evento:105746558;
- Análise de riscos, vide evento:104578654;
- Justificativa de dispensa de Estudo Técnico Preliminar, vide evento: 104578295;
- Termo de Referência, vide evento: 104579155;
- Fatura Copasa, vide evento:104578167;
- Autorização, vide evento: 105748481;
- Ratificação de inexigibilidade, vide evento 105748542;

Nos termos do artigo 95 da referida lei, o contrato será substituído por nota de empenho, tendo sido observado os parâmetros estabelecidos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando o valor em conformidade com os limites fixados para a modalidade aplicável.

Ademais, cumpre destacar que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído, contendo termo de referência elaborado com condições objetivas e claras para a execução do objeto.

Atenciosamente;

Luis Paulo Magalhães
Chefe de Núcleo Administrativo e de Fiscalização

Autorizo a contratação, via dispensa de licitação, por meio de processo de **Inexigibilidade de Licitação** e, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes.

Cláudio Bento Nogueira
Coordenador Regional - 4ª URG Barbacena



Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Magalhães, Chefe de Núcleo**, em 21/01/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Bento Nogueira, Gerente**, em 21/01/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105748481** e o código CRC **3B10D623**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Gestão dos Processos RENova

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

Ratificação de Inexigibilidade nº 105748542/DER/TEMPORÁRIA
Processo Nº 2300.01.0199029/2024-41

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal 14.133/21, o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens de Minas Gerais, torna público que, nos autos do Processo SEI 2300.01.0199029/2024-41, **RATIFICA** a contratação direta da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, CNPJ 17.281.106/0001-03**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para custeio da **contratação do serviço de fornecimento de água e o tratamento de esgoto nas dependências da Unidade Regional de Barbacena (4ª Regional)**, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Rodrigo Rodrigues Tavares

Diretor-Geral do DER-MG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Tavares, Diretor(a) Geral**, em 22/01/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105748542** e o código CRC **07C83377**.

Referência: Processo nº 2300.01.0199029/2024-41

SEI nº 105748542